



MINISTÉRIO DA SAÚDE
CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

RESUMO EXECUTIVO DA DUCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE – CNS

Data: 11 e 12 de dezembro de 2012

Local: Plenário do Conselho Nacional de Saúde “O Milton Visconde” – Ministério da Saúde, Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Anexo B, 1º andar – Brasília/DF

ITEM 1 – APROVAÇÃO DA PAUTA DA 240ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNS – APROVAÇÃO DA ATA DA 239ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNS

Apresentação: **Márcio Florentino Pereira**, Secretário Executivo do CNS

Coordenação: conselheiro **Jorge Alves de Almeida Venâncio**, da Mesa Diretora do CNS

APROVAÇÃO DA PAUTA DA 240ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNS

Deliberação: a pauta da reunião foi aprovada.

APROVAÇÃO DA ATA DA 239ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNS

Deliberação: a ata da 239ª RO do CNS foi aprovada, por unanimidade.

ITEM 2 – BALANÇO DO MÊS NA SAÚDE: SAÚDE MENTAL - ENFRENTAMENTO DO CRACK - INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA

Apresentação: conselheira **Sandra Régis**, Coordenadora da Comissão Intersetorial de Saúde Mental/CISM/CNS; conselheira **Maria Erminia Ciliberti**, Coordenadora Adjunta da Comissão Intersetorial de Saúde Mental/CISM/CNS; **Paulo Amarante**, Centro Brasileiro de Estudos de Saúde/CEBES; **Luciana Barbosa Musse**, Professora de direito da Faculdade UNICEUB; e **Leon de Souza Lobo Garcia**, Assessor Técnico da Coordenação Área de Saúde Mental

Coordenação: conselheiro **Clóvis Adalberto Boufleur**, da Mesa Diretora do CNS

Deliberação: após debate, o Plenário decidiu: a) solicitar ao Ministério da Saúde que apresente um plano nacional de enfrentamento das drogas e crack, com metas, prazos e orçamento; b) aprovar moção de apoio à Frente Nacional Drogas e Direitos Humanos – pela Cidadania, Dignidade e Direitos Humanos na Política sobre Drogas (FNDDH) - pela iniciativa em fomentar o debate acerca da questão das drogas e sua relação com a garantia dos direitos humanos, visando fortalecer a discussão do enfrentamento do uso abusivo de drogas, fundamentado na dignidade e cidadania dos usuários, na perspectiva da política de saúde pública; c) debater no planejamento do CNS 2013 a demanda de realizar seminário sobre o tema para ausculta dos usuários e outros setores, visando à definição de estratégias para o controle social; e d) recompor o GT constituído para acompanhar a implementação da Rede.

ITEM 3 – RESOLUÇÃO Nº 196/1996/CONEP

Apresentação: **Carlos Augusto Grabois Gadelha**, Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos – SCTIE/MS; e conselheira **Gysélle Saddi Tannous**, Coordenadora da CONEP

Coordenação: conselheira **Jurema Werneck**, da Mesa Diretora do CNS

Deliberação: após amplo debate, o Plenário decidiu: 1) aprovar, por unanimidade e com adendos dos conselheiros, a proposta de reformulação da Resolução CNS n°. 196/2006, que dispõe sobre diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos; 2) delegar ao GT de Revisão da Resolução n°. 196/2006 a elaboração de uma minuta com normas operacionais; 3) formar um GT para elaborar uma norma sobre a área de ciências sociais humanas; 4) disponibilizar nota no site do CNS sobre o processo de revisão da Resolução n°. 196/2006, para esclarecer eventuais dúvidas e responder a matérias já publicadas; e 5) definir a coordenação da CONEP/CNS posteriormente, considerando a indicação, feita pela Comissão, do conselheiro **Anibal Gil Lopes** para assumir o cargo no lugar da Conselheira **Gyséle Saddi Tannous**.

ITEM 4 – COMISSÃO INTERSETORIAL DE ORÇAMENTO E FINANCIAMENTO – COFIN

Apresentação: conselheiro **Fernando Luiz Eliotério** – Coordenador da Comissão Intersetorial de Orçamento e Financiamento – COFIN

Coordenação: **Jorge Alves de Almeida Venâncio** - Mesa Diretora do Conselho Nacional de Saúde

Deliberação: neste item, o Plenário aprovou: 1) o relatório da última reunião da Comissão; 2) o plano de trabalho da Comissão; 3) a data da primeira reunião da COFIN em janeiro de 2013: 25 e 26; e 4) a resolução, elaborada pela COFIN, onde o CNS resolve solicitar do Ministério da Saúde a criação de dotação específica na programação orçamentária de 2013 para a realização de despesas decorrentes da compensação dos restos a pagar prescritos e/ou cancelados em 2012, nos termos estabelecidos pela Lei Complementar n°. 141, no parágrafo 2º do artigo 24.

ITEM 5 – PROTOCOLO DE AUTISMO

Apresentação: conselheira **Marisa Furia Silva**, Associação Brasileira de Autismo – ABRA; **Maria Helena de Azeredo Roscoe**, Associação Brasileira de Autismo – ABRA; **Felipe Cavalcanti Giorgi**, Universidade de São Paulo – USP; **Luciana Togni de Lima e Silva Surjus**, Assessora Técnica Departamento de Ações Programáticas Estratégicas - DAPES/SAS/MS

Coordenação: conselheira **Jurema Pinto Werneck**, da Mesa Diretora do CNS

Deliberação: o Plenário decidiu que a Comissão de Saúde da Pessoa com Deficiência do CNS promoverá debate e acompanhará as ações definidas pelo Ministério da Saúde voltadas às pessoas com autismo.

ITEM 6 – INFORMES E INDICAÇÕES

Apresentação: **Márcio Florentino Pereira**, Secretário Executivo do CNS

Coordenação: conselheiro **Clóvis Adalberto Boufleur**, da Mesa Diretora do CNS

1) COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE - Informe sobre o processo eleitoral do CNS

Apresentação: **Kátia Souto**, Presidente da Comissão Eleitoral do CNS

Não houve deliberação.

2) 5ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE INDÍGENA

Deliberação: 1) aprovadas as seguintes modificações na Portaria da 5ª Conferência Nacional de Saúde Indígena: a) alteração no calendário – realização das Conferências Distritais até o dia 30 de setembro de 2013; b) inclusão do objetivo da Conferência no Art. 2º: “Art. 2º A 5ª Conferência Nacional de Saúde Indígena terá como objetivos aprovar diretrizes que subsidiarão as ações de saúde locais e distritais, bem como a formulação da Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas.”; c) inclusão da Comissão de Comunicação e de Infraestrutura na Portaria e definição de como será a comissão

organizadora; e 2) aprovada a composição da comissão organizadora da 5ª CNSI: *usuários*: 12 vagas (10 indígenas e 2 Conselheiros não indígenas). *Indígenas*: Edmundo, Lauro, Rildo, Dourado, Agnelo, Cleber, Jorge, Carmem, Fernando, Ilírio. *Não indígenas*: Clóvis Bouffleur e um a indicar. *Trabalhadores/profissionais de saúde*: 06 vagas. *5 Indígenas*: Ailson, Lindomar, Nelson, Sandro, Mara Cambeba. *1 não indígena*: Ruth Ribeiro Bittencourt. *Gestores*: 6 vagas: SESAI - Antônio Alves, SGEF – a indicar, CONASEMS – José Eri Medeiros, CONASS – a indicar, FUNAI – a indicar, Gabinete do Ministro – a indicar.

3) PROPOSTA DE CALENDÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CNS PARA 2013

Deliberação: aprovado o calendário das Reuniões Ordinárias do CNS para 2013: 241ª RO: 30 e 31 de janeiro; 242ª RO: 20 e 21 de fevereiro; 243ª RO: 13 e 14 de março; 244ª RO: 10 e 11 de abril; 245ª RO: 8 e 9 de maio; 246ª RO: 5 e 6 de junho; 247ª RO: 7 e 8 de agosto; 248ª RO: 11 e 12 de setembro; 249ª RO: 9 e 10 de outubro; 250ª RO: 6 e 7 de novembro; 251ª RO: 11 e 12 de dezembro; e aprovado o calendário das Reuniões Ordinárias da Mesa Diretora do CNS para 2013: 71ª RO: 6 de fevereiro; 72ª RO: 27 de fevereiro; 73ª RO: 20 de março; 74ª RO: 17 de abril; 75ª RO: 15 de maio; 76ª RO: 12 de junho; 77ª RO: 17 de julho; 78ª RO: 14 de agosto; 79ª RO: 18 de setembro; 80ª RO: 16 de outubro; 81ª RO: 13 de novembro; e 82ª RO: 18 de dezembro.

4) PROPOSTA DE RESOLUÇÃO SOBRE ACUPUNTURA

Deliberação: o Plenário aprovou resolução que normatiza a oferta de acupuntura. No texto, o CNS resolve: 1) deliberar que a Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, responsável pela regulamentação da relação entre operadoras de plano de saúde, prestadores de serviço e usuários, normatize a oferta da acupuntura, em seu formato multiprofissional, incluindo os profissionais de nível superior que prestam serviço à assistência suplementar com especialidade em Acupuntura, reconhecida pelos seus respectivos Conselhos Federais (Fonoaudiólogos, Fisioterapeutas, Cirurgiões Dentistas, Terapeutas Ocupacionais, Enfermeiros, Farmacêuticos, Psicólogos e Nutricionistas), no quadro de profissionais credenciados pelas empresas de planos e seguros, de acordo com o que prevê a legislação em vigor, Portarias do Ministério da Saúde nº 971, de 03 de maio de 2006 e a nº 154, de 18 de março 2008; e 2) deliberar que ao implementar políticas ou programas de saúde referentes às práticas integrativas e complementares em saúde, em especial com a oferta de ações e serviços de acupuntura, que a contratação de profissionais sejam por meio de concurso público ou outros, de forma multiprofissional, em todos os níveis de assistência, de acordo com o preconizado pela Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no Sistema Único de Saúde. Além disso, o Pleno decidiu pautar o tema na Comissão de Saúde Suplementar do CNS.

5) RESOLUÇÃO CNS Nº 455 Pendência – substituto à Resolução nº. 455

Deliberação: o Plenário aprovou texto substitutivo à Resolução nº. 455 onde o CNS resolve enviar ao Ministério da Saúde e à Presidente da República ações que significam o desrespeito a decisões emanadas pelos Conselhos de Saúde, para efeito de adoção das medidas legais cabíveis e asseguradas na legislação pertinente.

6) PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO REFERENTE À IMPLEMENTAÇÃO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE INTEGRAL DA POPULAÇÃO NEGRA.

Deliberação: aprovada a recomendação, por unanimidade. No documento, o CNS recomenda: 1) ao Ministério da Saúde: elaborar sistema de monitoramento e avaliação da implementação das ações da PNSIPN; retomar imediatamente a coleta deste dado no SINASC; realizar uma avaliação institucional da implementação do quesito raça/cor em todos os sistemas de informação do SUS; garantir a inserção do quesito nos sistemas de informação onde ainda não estão; instalar mecanismos de qualificação de seu preenchimento, e disponibilizar amplamente informações sobre a saúde da população negra em todos os meios de comunicação; elaborar estratégia de gestão direta da PNSIPN na esfera federal,

garantindo os recursos necessários para a competência técnica e política, fomento, monitoramento e avaliação da implementação da PNSIPN nas diferentes instâncias de gestão e execução do SUS nas três esferas de gestão, por meio da finalização do II Plano Operativo da PNSIPN 2012-2015, que está inconcluso até a presente data; Incluir dentro do modelo de Regionalização das Redes de Atenção à Saúde (RRAS), ações para eliminação das iniquidades raciais, de gênero, geração, classe e território, e promoção da equidade, com destaque para as necessidades da população negra e que sejam expressas no COAP; 2) à Presidência da República: Instaurar procedimentos imediatos para cumprimento das determinações do CEDAW/ONU para o caso Alyne Pimentel; e 3) ao Ministério Público: instaurar os procedimentos cabíveis para garantir o cumprimento da Lei 12.288/2011.

7) MOVIMENTO SAÚDE +10 E SITUAÇÃO DE CALAMIDADE DA SAÚDE PÚBLICA EM SC – GREVE DOS PROFISSIONAIS E RECUSA DO GOVERNO EM NEGOCIAR

Apresentação: conselheiro **Ronald Ferreira dos Santos**

Encaminhamento: enviar nota do CNS ao governo de SC manifestando apoio ao movimento sindical e solicitando ao governo que inicie negociação com o movimento.

8) INFORME - FINANCIAMENTO DA SAÚDE NO RS E SOBRE O ENCONTRO DE PESSOAS VIVENDO COM AIDS NO RJ –

Apresentação: conselheiro **Carlos Alberto Duarte**.

Encaminhamento: pautar debate no CNS sobre o Projeto Juventude Vida e acompanhar a implementação.

9) POSSE DOS CONSELHEIROS - INFORME

Apresentação: **Márcio Florentino**, Secretário Executivo do CNS

10) DENÚNCIA DO CMS DE UBERLÂNDIA ENCAMINHADA AO CNS SOBRE A SITUAÇÃO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO

Apresentação: conselheiro **Abrahão Nunes da Silva**

Encaminhamento: redigir moção de apoio às ações adotadas pelo CMS de Uberlândia diante da situação da saúde no município; e encaminhar a denúncia à Mesa Diretora do CNS para acompanhar a situação e entrar em contato com a nova Prefeitura do município para tratar da situação.

11) VI CONGRESSO DE SÍNDROME DE DOWHN

Apresentação: conselheira **Maria Thereza Antunes**

Para conhecimento. Não houve deliberação.

12) RESULTADO DO TRABALHO DO GRUPO DO CNS SOBRE ATENÇÃO ONCOLÓGICA NO PAÍS – proposta: realizar seminário para aprofundar discussões para construção da Política de Atenção Oncológica Multidisciplinar

Encaminhamento: contemplar no planejamento do CNS 2013 a proposta, já aprovada, de realizar seminário para aprofundar discussões para construção da Política de Atenção Oncológica Multidisciplinar, com urgência; e pautar a proposta na próxima reunião da Mesa Diretora do CNS.

13) COMITÊ DE MOBILIZAÇÃO DE CONTROLE DO CÂNCER

Apresentação: conselheira **Maria do Espírito Santo Tavares**

Encaminhamento: pautar debate no CNS sobre câncer de colo e de mama.

ITEM 7 – BALANÇO DO PLANEJAMENTO DO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

Coordenação: conselheiro **Clóvis Boufleur**, da Mesa Diretora do CNS

Não houve deliberação.

ITEM 8 – COMISSÃO INTERSETORIAL DE RECURSOS HUMANOS

Apresentação: conselheira **Ruth Ribeiro Bittencourt**, Coordenadora da Comissão Intersetorial de Recursos Humanos – CIRH

Coordenação: conselheiro **Francisco Batista Junior** - Mesa Diretora do Conselho Nacional de Saúde

Deliberação: 1) aprovados os dois pareceres elaborados pela CIRH referentes à Faculdade de Tecnologia e Ciência de Jequié, autorização do Curso de Odontologia e ao Centro Universitário Hermínio da Silveira, autorização do Curso de Psicologia; 2) aprovada recomendação, elaborada pela CIRH e com acréscimo da conselheira Jurema Werneck, que: a) reafirma o entendimento de que a homologação da autorização de cursos na área da saúde pelo Ministério da Educação esteja condicionada à manifestação favorável do Ministério da Educação e do Conselho Nacional de Saúde; b) reitera que a emissão de critérios técnicos educacionais e sanitários relativos à autorização e reconhecimento de cursos para a área da saúde é competência do Estado, sendo que as condições para democratizar a educação superior, implica formar, com qualidade, profissionais com perfil, número e distribuição adequados ao Sistema Único de Saúde, respeitando as Diretrizes Curriculares Nacionais; c) ratificar os critérios de regulação da autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos de graduação da área da saúde, bem como, aumento do número de vagas, com base na análise das necessidades sociais da população pelo CNS, conforme preconiza a Resolução Nº. 350/2005; d) os principais elementos a serem considerados são: contribuição do curso para a superação dos desequilíbrios na oferta de profissionais de saúde no País; compromisso social do curso com a promoção do desenvolvimento regional por meio do enfrentamento dos problemas de saúde da região; compromisso da IES no PDI com a perspectiva da integralidade, intersectorialidade e multiprofissionalidade da formação em saúde, no cumprimento de metas como a oferta de outros cursos na área de saúde, de residências e especializações de acordo com as necessidades loco-regionais; compromisso do curso com a formação crítica e dialética e com a transferência de conhecimentos visando o atendimento às necessidades da população e o desenvolvimento tecnológico da região; compromisso do curso com a formação crítica e criativa e com a transferência de conhecimentos visando o atendimento às necessidades da população e o desenvolvimento tecnológico da região; compromisso com uma formação identificada com processos de interiorização e fixação de profissionais de saúde e com a educação permanente dos docentes e dos profissionais dos serviços de saúde em coerência com ações concretas pelo fortalecimento do SUS; compromisso formal entre a IES e o SUS que assegure ao curso a utilização da rede de serviços instalada (distribuição e concentração de serviços por capacidade resolutive) e de outros recursos e equipamentos sociais existentes na região; compromisso da IES em assegurar, mesmo em situações de falta de disponibilidade ou insuficiência da rede de serviços de saúde, práticas supervisionadas e estágio, com comprovação de dotação orçamentária nos Termos de Convênio como gestão, para a instalação da rede ou ampliação da capacidade instalada na saúde. (hospital de ensino, ambulatórios, laboratórios, consultórios odontológicos etc. e criação de outros campos e cenários de práticas); coerência entre a oferta de vagas e a capacidade instalada para a prática, bem como com o número de docentes existentes e a capacidade didático-pedagógica instalada (laboratório de práticas e acervo bibliográfico comprovados mediante nota fiscal ou termo de doação); organização curricular coerente com a perspectiva da formação para o trabalho em equipe, com práticas de aprendizagem ativa e de educação permanente, que contemplem as diversidades sociais e humanas de gênero, raça, etnia, classe social, geração, orientação sexual entre outras; compromisso do PPC com o desenvolvimento social, urbano e rural, por meio da oferta de atividades inclusivas e de extensão (inclusão digital, educação popular; cursos de acesso ao trabalho, redução dos índices de analfabetismo, entre outros); diálogo entre docentes, estudantes e sociedade, como diretriz estruturante em todas as ações do PPC (construção do projeto, planejamento, avaliação, aulas etc.); responsabilidade ética, política e social com as necessidades locais, inclusive nos aspectos relacionados ao acesso a serviços, como espaço científico, cultural, humano e profissional, compartilhando seus

problemas e projetos; e) recomendar aos Excelentíssimos Senhores Ministros de Estado da Saúde e da Educação, tornar esta Recomendação um Ato Normativo Interministerial com ampla divulgação e implementação desses critérios que organizam a participação do CNS nos processos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento no MEC, em cumprimento ao Artigo 200, Inciso III, da Constituição Federal.

MANIFESTO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS SOBRE A EXPANSÃO DO ENSINO MÉDICO NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Deliberação: encaminhar ao DEGES/MS para manifestação; e pautar debate sobre a expansão da oferta de cursos da saúde.

Ato médico

Deliberação: o Plenário formou um grupo composto por Geraldo Adão Santos, Maria Cristhin Biz, Jurema Werneck, Fernanda Magano e Noemy Tomita - para audiência com o Ministro da Saúde e mobilização no Congresso Nacional (pensar em uma estratégia de ação).